



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2012

Objeto: **Aquisição de suprimentos de informática.**

Lote 02 – Cartuchos Laser Jet - Phaser 3125

1 Ao sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e doze, às 10h e 40min horas, na
2 sede do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS,
3 sito a Av. Plínio Brasil Milano, nº 1.155, em Porto Alegre - RS, reuniram-se a Sra.
4 Pregoeira, Daniela Vieira Justino e a Equipe de Apoio, composta por: Letícia Voltz
5 Alfaro, Ricardo Kneib Pagel e Maria da Glória Cervelim de Mello designados
6 conforme Portarias COREN-RS nº 058/12 e nº 346/12, respectivamente, para os
7 procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe que tem por finalidade a
8 aquisição de suprimentos de informática para utilização dos conselheiros,
9 servidores, colaboradores e inscritos deste Conselho e suas subseções; conforme
10 Edital do Pregão Presencial n.º 010/2012 e seus anexos. A Pregoeira inicialmente
11 esclareceu aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais,
12 estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da
13 Sessão. **1. Credenciamento:** para o credenciamento fizeram-se representar as
14 empresas: **BORTOINFO INFORMÁTICA LTDA ME**, representante André Borin
15 Beretta. **LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA EPP**, representante Alexsandro dos
16 Santos **SULCOP COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA**, representante Leandra
17 Diehl Cardoso, **COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MAQUINAS**
18 **CALCULADORAS LTDA** representado por Gabriel Bertti Dezengrini, estando todas
19 credenciadas. Salienta-se que os documentos do credenciamento bem como os
20 envelopes de propostas das empresas **BORTOINFO**, **LEXBEMARK** e **SULCOP**
21 foram juntados na Ata do Lote 01. **2. Entrega Envelopes:** Declarada aberta à
22 sessão foi solicitado aos licitantes a entrega dos envelopes contendo as propostas
23 de Preços e os envelopes contendo os Documentos de Habilitação de todas as
24 empresas credenciadas. **3. Propostas:** em seguida foram abertos os envelopes
25 contendo as Propostas de Preços, sendo estas analisadas e rubricadas pela
26 Pregoeira e Equipe de Apoio. Após o respectivo exame, sobre o valor ofertado estar
27 compatível com o praticado no mercado e estar de acordo com o edital, tiveram os



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

seus valores anunciados em voz alta a todos presentes, resultando nas seguintes propostas escritas em ordem crescente: **LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA EPP** apresentou proposta no valor total global R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais). **BORTOINFO INFORMÁTICA LTDA ME** apresentou a proposta no valor total global de R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais) **SULCOP COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA** apresentou proposta no valor total global R\$ 3.200,00 (três mil duzentos reais). A empresa **COMERCIAL PORTO ALEGRENSE**, foi considerada desclassificada por não ter apresentado a discriminação correta no Lote conforme solicitada no Edital e seu anexo, ou seja, a palavra cartucho foi substituída pela palavra Toner e não foi discriminada selo de originalidade e lacre de segurança, considerando que no Edital há menção expressa do quadro e suas especificações quanto a proposta. **4. Lances:** Dando continuidade ao certame, foi solicitado às três licitantes classificadas, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentarem seus lances. Após rodadas de lances, conforme Tabela de Lances em anexo, obteve-se o seguinte resultado: ficando em primeiro lugar a empresa **BORTOINFO INFORMÁTICA LTDA ME** com o valor total global de R\$ 2.930,00 (dois mil novecentos e trinta reais), em segundo lugar a empresa **SULCOP COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA** com o valor total global de R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais) e em terceiro lugar a empresa **LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA EPP** com o valor total global de R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais). **5. Habilitação:** procedeu-se na análise da documentação de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, constatando-se que os documentos exigidos no Edital foram atendidos. Todos os documentos foram rubricados por todas as licitantes credenciadas, pregoeira e equipe de apoio. A pregoeira declara vencedora do certame a empresa **BORTOINFO INFORMÁTICA LTDA ME**, adjudicando o objeto. Considerando o previsto no item 12.1 a pregoeira questiona sobre o interesse das licitantes apresentarem recurso, a licitante **COMERCIAL PORTO ALEGRENSE** demonstra o interesse em recorrer em razão da desclassificação. O presente processo será encaminhado para homologação da Presidência do COREN-RS. Nada mais a registrar, a sessão foi encerrada às onze horas e vinte e dois minutos, sendo esta Ata lida e assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitantes presentes.